



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 222/2020, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** do servidor efetivo ocupante do cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS PESADA** do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 144, inciso I, da Lei Complementar n.º 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR** a pedido, para fins de Aposentadoria, a partir desta data (**01/OUTUBRO/2020**), o servidor efetivo no cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS** o senhor **GENTIL DOS REIS PEREIRA**, registro funcional n.º.0025, matrícula n.º. 829, portador do RG n.º. 30105486- SSP/PR e do CPF n.º 561.691.169-00, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Porto Esperidião-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de outubro de 2020.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350